

AVISO DE ABERTURA DE CANDIDATURAS Nº ICS-2/2022

Instituto de Ciências da Saúde - Porto
Ano letivo 2022/2023

3º Ciclo Doutoramento em Enfermagem

A Diretora Adjunta do Instituto de Ciências da Saúde para o Porto torna pública a abertura de concurso para a candidatura à matrícula e inscrição no programa de Doutoramento em Enfermagem, turma do Porto.

1. Condições de admissão dos candidatos

São admitidos à candidatura para matrícula e inscrição:

- os titulares do grau de mestre em Enfermagem;
- os titulares do grau de mestre em qualquer área do conhecimento quando detentores do grau de Licenciado em Enfermagem.
- os titulares do grau de licenciado em Enfermagem, com classificação mínima de 16 valores, E detentores de um curriculum académico e científico relevante, que ateste capacidade para a realização deste ciclo de estudos, reconhecido pelo Conselho Científico;

2. Número de Vagas na turma do Porto: 15 vagas.

3. Prazos de candidatura

	1ª Fase	2ª Fase
Período de Candidatura	16 de maio a 27 jun	13 jul a 06 set
Publicação Lista Candidatos Admitidos	04 jul	15 set
Matrículas	06 a 12 jul	19 e 20 set
Início do Curso	23 setembro*	

A abertura de concurso para a 2ª fase depende do número de vagas sobrantes da fase anterior.

* Data sujeita a confirmação



4. Documentação necessária

- *Curriculum Vitae* ([modelo próprio](#) | [special form](#))
- Fotocópia de documento de Identificação e do Cartão de Contribuinte, ou envio do [Formulário com informação dos dados pessoais](#)
- Certificado de Licenciatura* (discriminado, com indicação de unidades curriculares, classificações obtidas, ECTS e média final)
- Certificado de Mestrado* (discriminado, com indicação de unidades curriculares, classificações obtidas, ECTS e média final)
- Carta de motivação
- Podem ser solicitados outros documentos que comprovem informação constante no CV

* **NOTA-** Os originais dos documentos previamente submetidos deverão ser apresentados antes do início das aulas, em data e hora a definir pelos Serviços Académicos.

Os documentos emitidos noutros países terão que ser legalizados por autoridade diplomática ou consular portuguesa no país emissor, ou conter a Apostilha de Haia.

Quando se encontrem redigidos em língua estrangeira que não a língua espanhola, inglesa ou francesa, deve ser entregue a respetiva tradução, efetuada nos termos previstos na lei notarial.

5. Apresentação da candidatura

As candidaturas deverão ser apresentadas através de plataforma online (<https://secretaria.porto.ucp.pt/CandidaturasOnline>). Na informação final da candidatura (após submissão da mesma), encontrará os dados para pagamento da respetiva taxa. Sendo residente em país estrangeiro poderá igualmente encontrar os dados bancários (IBAN) para transferência internacional. A candidatura só ficará concluída quando o pagamento for realizado, tendo o mesmo que ser efetuado, no máximo, até ao último dia de candidatura.

6. Avaliação das candidaturas, critérios de seriação e publicação dos resultados

As candidaturas serão avaliadas pela comissão coordenadora do curso de doutoramento e ratificadas pelo Conselho Científico.

Os critérios de avaliação e seriação dos candidatos são:

Critério	Coefficiente de Ponderação
Número de créditos ECTS da formação académica (mínimo 300) e classificação final do grau com que se candidata	50%
Produção Científica e Técnica	30%
Carreira Profissional – ligação à docência	10%
Motivação para a investigação	10%

Os resultados serão publicados numa plataforma digital de acesso restrito aos candidatos, que receberão as credenciais e link de acesso por email, em data próxima da publicação dos mesmos, sendo apresentados com uma das seguintes designações:



- **“Admitido”** - se o candidato for admitido sem qualquer condição
- **“Admitido condicionalmente”** - ficando a admissão dependente da apresentação dos respetivos documentos comprovativos na data estipulada
- **Remetido/a para a Fase Seguinte”** (será avaliado na fase seguinte, em igualdade de circunstâncias com os novos candidatos que se apresentem nessa fase)
- **“Não Admitido”**

Os/as candidatos/as remetidos/as para a fase seguinte serão automaticamente considerados/as nessa fase, sem necessidade de formalizar um novo pedido e sem acréscimo de custos, devendo apenas acrescentar novos documentos ou informações se se verificar alguma alteração da sua situação anterior. A avaliação e seriação será efetuada em igualdade de circunstâncias com os/as novos/as candidatos/as.

7. Funcionamento

O Curso de Doutoramento inicia a 23 de setembro de 2022. No 1º ano, as aulas decorrem habitualmente numa semana por cada mês, de outubro a julho, às quintas, sextas e sábados, entre as 9 e as 18 horas com época de avaliação em setembro seguinte. A partir do 2º ano, os estudantes em tese devem participar num seminário mensal.

As aulas serão, em regra, presenciais e terão lugar nas instalações da Universidade Católica Portuguesa – *campus* Porto, podendo parte ou a totalidade de algumas unidades curriculares ser transmitida online, em sistema de acesso restrito e/ou lecionadas em inglês.

8. Propinas Taxas e Emolumentos

O valor das taxas, propinas e outros emolumentos, é fixado anualmente, e publicado em documento próprio (Tabela de propinas taxas e emolumentos), pelo que os valores a praticar em anos letivos subsequentes poderão sofrer alterações.

Propinas, Taxas e Emolumentos 2021/2022 (indicativo para 2022/2023)

(não dispensa a consulta do documento na íntegra):

Taxas	
Candidatura (*)	165€
Matricula (incluindo seguro escolar e cartão)	400€
Registo definitivo do Projeto de Investigação	350€
Propinas	
1º ano (curso de doutoramento): são devidas 11 prestações mensais (setembro a julho)	86.00€/ECTS x 60ECTS/ = 5160.00 € 11 Mensalidade de 469,09€ (**)
2º, 3º e 4º anos (Tese) - Inscrição semestral	860€ em Outubro e Março
Em prolongamento do tempo de tese	175€ por mês, até à entrega da tese, com exceção de agosto.

Nota (*) A candidatura só será considerada válida após comprovação do pagamento da respetiva taxa. Os candidatos diplomados com mestrado pela UCP estão isentos da taxa de candidatura.

Nota (**) A frequência de 30 ECTS é o máximo possível por semestre. Caso o estudante opte por frequência a tempo parcial (mínimo 15 ECTS) ou obtenha creditações, a propina do 1º ano é acertada em função do número total de ECTS das unidades curriculares em que se inscrever.

9. Outras Informações



Creditação de Unidades Curriculares

O pedido de creditação de unidades curriculares do 1º ano deve ser apresentado no momento da matrícula e seguem o Regulamento de Creditações da Universidade Católica Portuguesa. Mais informações podem ser obtidas na página do portal de candidaturas da Universidade Católica no Porto (www.candidaturas.porto.ucp.pt/Dout-Enfermagem).

10. Contactos para mais informações:

@ | candidaturas.porto@ucp.pt

t | +351 939 450 000 / 939 450 012

Atendimento por marcação para candidaturas.porto@ucp.pt

Morada

Universidade Católica Portuguesa – Campus Porto

Rua Diogo Botelho, 1327

4169-005 Porto, Portugal

Porto, 04 de abril de 2022

Diretora Adjunta para o Porto

Instituto de Ciências da Saúde da Universidade Católica Portuguesa

(Prof. Doutora Margarida M. Vieira)